



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**

DECRETO Nº 001/2023.

“Estabelece Ponto Facultativo para os Servidores Municipais”

VALDEMIR BOEIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Considerando o Carnaval que é comemorado no dia 21 de fevereiro.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Revoga-se as Disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Câmara de Vereadores de Monte Alegre dos Campos - RS,
15 de fevereiro de 2023.

VALDEMIR BOEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores